

DESPACHO

Processo Administrativo: 8521621-12.2023.8.06.0000

Assunto: Gratificação por Exercício de Magistério

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente à gratificação pelo exercício de magistério, aos servidores listados a seguir, por atuarem como formadores da CAPACITAÇÃO PARA ADMINISTRADORES DO SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, na data de 23 de novembro de 2023.

Mat.	Nome	Carga Horária	Valor
93774	Dina Maria Pinheiro Cezar	3 h/a	R\$ 360,00
920	Deusimar Rodrigues de Alencar	3 h/a	R\$ 360,00

Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/70061> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00017/2024**Disponibilização: 03/07/2024 às 11h06m****PORTARIA Nº 17/2024/CGJCE**

Dispõe acerca do descredenciamento de advogada do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2023/CGJCE (DJe de 31/07/2023), que torna pública a abertura de Edital para formação de CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 05/2023/CGJCE (DJe de 02/10/2023), que torna pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 04/2023/CGJCE;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 4519070), nos autos do Pedido de

Providências nº 0001466-26.2024.2.00.0806 (PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **JESSYCA MARIA FERNANDES LUNA RIBEIRO ALENCAR (OAB/CE nº 26.449)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo 0001466-26.2024.2.00.0806.

Parágrafo único. Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 05/2023/CGJCE (DJe de 02/10/2023), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 03 de julho de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/69822> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EDITAL 00003/2024

Disponibilização: 03/07/2024 às 13h52m

EDITAL Nº 03/2024/CGJCE

A **Desa. Maria Edna Martins**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 2ª e 14ª Zonas Judiciárias, o sorteio para a vaga de 1 (um) Suplente do COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Aiuaba/CE (procedimento nº 8501172-86.2022.8.06.0026), visando à prática de atos judiciais e à tomada de decisões nos procedimentos abertos e nos futuros processos relacionados ao homicídio da ex-vereadora Jucely Alves Arrais, a ser realizado no próximo dia **08 de julho de 2024, às 10 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/022584>. **Estão excluídos de participar do sorteio: Carliete Roque Gonçalves Palácio (por já participar do Colegiado em tela), Klóvis Carício da Cruz Marques, André de Carvalho Amorim, Ronald Neves Pereira, Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, Paulo Lacerda de Oliveira Júnior e Hércules Antônio Jacot Filho (por estarem em gozo de férias).** Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça